



PORTRARIA COREN-PR Nº 1078 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais na 769ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais agendada para 04 de agosto de 2025, às 14 horas;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001259/2025-41;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, baixam as seguintes determinações :

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, para o triênio no período de 04 de agosto de 2025 a 04 de agosto de 2028, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS:

Simone Macedo Hanke – Presidente – Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº247.860

Neidy Forte Zelenski – Secretária - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº343.390

Marlon Sebastião Krol – Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº238.864

Angela Maria Barbosa de Souza – Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº126.539

Sirlei Fernanda Costa Marchini Thomaz - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº146.958

Stefanie Koch da Rocha - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº350.099

Sarah Maria Mazer Toporoski - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº202.927

Laudelina Santana Rodrigues - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº407.010

Jessica Cristina Mendes – Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº1.300.644

Andréia Aparecida Cardoso – Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº667.088

Indianara Giedri Faria da Rosa - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº1.236.224

II - MEMBROS SUPLENTES:

Joseane Quirrenbach - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº273.270
Antonio Carlos Gomes Araujo - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº113.649
Bianca Tozetto - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº157.666
Evelise Amorim Sandeski Zuber - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº813.950
Karine Mariano Rosa de Sousa - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº224.222
Antonio Marcos Rodrigues Fernandes - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR
nº356.189

Sirlene Zachesky Scholosser - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº522.899

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 04/08/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 04/08/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964694** e o código CRC **7608DD2F**.